



19/09/2021

0011493874

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8794471

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 18/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA E SANEAMENTO LTDA, portador do CNPJ: 24.337.551/0001-03.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, domingo, 19 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011493874



053

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1063471

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA E SANEAMENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 24.337.551

Certidão emitida às 09:01 de 20/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



4.2. COMPLEMENTO DO FORO

[Handwritten signatures in blue ink]



CERTIDÃO

Certifico, conforme solicitado por SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 24.337.551/0001-03 que no Sistema de Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça, constam na comarca de Itajaí as seguintes serventias:

- 1 - **OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**
Responsável: SAULO LIBERATO HEUSI
Sito à Rua Olímpio De Miranda Junior, 122 - Centro - Itajaí - SC - CEP: 88301-080

- 2 - **1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Responsável: MARCOS AURELIO LEMOS
Sito à Rua Lauro Muller, 60 - Centro - Itajaí - SC - CEP: 88301-400

- 3 - **1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**
Responsável: GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS DAVILA
Sito à Rua Xv De Novembro, 173 - Centro - Itajaí - SC - CEP: 88301-420

- 4 - **2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Responsável: FERNANDO SENS DE OLIVEIRA
Sito à Rua João Bauer, 498, Loja 04, Cond Mirante Do Porto - Centro - Itajaí - SC - CEP: 88301-500

- 5 - **2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**
Responsável: ANNA CHRISTINA HONORINA LAURA RIBEIRO NETO
Sito à Rua Lauro Muller, N. 39 - Centro - Itajaí - SC - CEP: 88301-400

- 6 - **3º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**
Responsável: SUELI CANZIANI GAZANIGA
Sito à Rua Manoel Vieira Garção, 148, S. 101-2-3 / 201-2 - Centro - Itajaí - SC - CEP: 88301-425

Esta certidão foi gerada com base nos parâmetros informados e sua autenticidade deve ser verificada em: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/certidao/consulta> utilizando o código POEUYKQX.

Florianópolis, 9 de setembro de 2021.



4.3. BALANÇO PATRIMONIAL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205434961	CNPJ 24.337.551/0001-03
NOME EMPRESARIAL SWL - TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B6.03.1B.E6.F0.B3.F5.73.2C.6D.3E.43.30.52.D5.03.AA.BE.34.26	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24337551000103	SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA SANEAMENTO E CONSTRUCAO:2433755	366650635374252389 6	07/04/2021 a 07/04/2022	Sim
Contador	77763327049	MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049	986573920241531756	09/02/2021 a 09/02/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B6.03.1B.E6.F0.B3.F5.73.2C.6D.3E.43.
30.52.D5.03.AA.BE.34.26-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2021 às 16:53:57

A7.26.13.33.19.7A.32.4B
2C.B0.F5.9E.42.8C.8F.7D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SWL - TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.337.551/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SWL - TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
NIRE	42205434961
CNPJ	24.337.551/0001-03
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Itajaí
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/03/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11055

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SWL - TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11055
Data de inicio	01/03/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.03.1B.E6.F0.B3.F5.73.2C.6D.3E.43.30.52.D5.03.AA.BE.34.26-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SWL - TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.337.551/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.065.960,76	R\$ 1.819.521,98
CIRCULANTE		R\$ 940.560,76	R\$ 822.618,98
DISPONÍVEL		R\$ 159.516,31	R\$ 709.842,51
BENS NUMERARIOS		R\$ 113.323,84	R\$ 643.586,25
BANCOS		R\$ 1,00	R\$ 21,00
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 46.191,47	R\$ 66.235,26
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 46.191,47	R\$ 66.235,26
CRÉDITOS		R\$ 781.044,45	R\$ 112.776,47
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 749.937,66	R\$ 69.917,28
Clientes Nacionais Diversos		R\$ 749.937,66	R\$ 69.917,28
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 11.139,72	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 9.809,72	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 1.330,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 19.967,07	R\$ 42.859,19
Impostos a Recuperar		R\$ 19.967,07	R\$ 42.859,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 125.400,00	R\$ 996.903,00
IMOBILIZADO		R\$ 125.400,00	R\$ 996.903,00
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO		R\$ 125.400,00	R\$ 996.903,00
PASSIVO		R\$ 1.065.960,76	R\$ 1.819.521,98
CIRCULANTE		R\$ 40.557,12	R\$ 586.752,12
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 40.557,12	R\$ 586.752,12
FORNECEDORES		R\$ 30.965,99	R\$ 238.302,31
Fornecedores Nacionais		R\$ 30.965,99	R\$ 238.302,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 3.008,43	R\$ 75.712,39
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 3.008,43	R\$ 75.689,22
Impostos Retidos		R\$ 0,00	R\$ 23,17
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 6.582,70	R\$ 32.737,42
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 5.478,56	R\$ 12.907,34
Obrigações Previdenciárias		R\$ 1.104,14	R\$ 19.830,08
OUTRAS OBRIG.DE FUNCIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 132.000,00	R\$ 142.541,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Outras Obrigacoes		R\$ 32.000,00	R\$ 42.541,31
Outras Contas		R\$ 32.000,00	R\$ 42.541,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 893.403,64	R\$ 1.090.228,55
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS		R\$ 428.000,68	R\$ 90.228,55
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 428.000,68	R\$ 90.228,55
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (295.913,39)	R\$ 0,00
(-) PREJUIZOS/ACUMULADOS		R\$ (295.913,39)	R\$ 0,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (238.683,65)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.03.1B.E6.F0.B3.F5.73.2C.6D.3E.43.30.52.D5.03.AA.BE.34.26-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SWL - TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.337.551/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 44.413,00	R\$ 1.194.815,09
VENDA DE SERVIÇO		R\$ 44.413,00	R\$ 1.194.815,09
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.022,22)	R\$ (82.284,79)
(-) (-) Cofins		R\$ 0,00	R\$ (35.844,45)
(-) (-) Iss		R\$ 0,00	R\$ (38.674,04)
(-) (-) Pis		R\$ 0,00	R\$ (7.766,30)
Simples		R\$ (3.022,22)	R\$ 0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 41.390,78	R\$ 1.112.530,30
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (375,00)	R\$ (54.654,63)
(-) CUSTO DOS SERVICOS		R\$ (375,00)	R\$ (54.654,63)
LUCRO BRUTO		R\$ 41.015,78	R\$ 1.057.875,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (65.699,09)	R\$ (749.653,85)
(-) DE VENDAS		R\$ (19.083,60)	R\$ (248.612,66)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (19.083,60)	R\$ (248.612,66)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (38.867,90)	R\$ (491.437,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (38.867,90)	R\$ (491.437,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.253,07)	R\$ (1.727,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.253,07)	R\$ (1.727,76)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 16,72
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 16,72
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.494,52)	R\$ (7.893,12)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.494,52)	R\$ (7.893,12)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ (24.683,31)	R\$ 308.221,82
PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ (24.683,31)	R\$ 308.221,82
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (34.413,15)
(-) Provisão Contribuição Social		R\$ 0,00	R\$ (34.413,15)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (76.983,76)
(-) Provisão Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (76.983,76)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (24.683,31)	R\$ 196.824,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.03.1B.E6.F0.B3.F5.73.2C.6D.3E.43.30.52.D5.03.AA.BE.34.26-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

061

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **SWL - TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/03/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **24.337.551/0001-03**
 Número de Ordem do Livro: **6**

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	059.730.649-48
Nº de Série do Certificado	3666506353742523896
Nome do Signatário	SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA SANEAMENTO E CONSTRUCAO:24337551000103
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	07/04/2021 a 07/04/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	777.633.270-49
Nº de Série do Certificado	986573920241531756
Nome do Signatário	MARLEI FATIMA ZAMBAZI:77763327049
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	09/02/2021 a 09/02/2022



4.4. ÍNDICES CONTÁBEIS/ NOTAS EXPLICATIVAS

J.

S.P.

M

J.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

822.618,98
= R\$ 1,40
586.752,12

LC= AC/PC - Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 1,40 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

822.618,98
= R\$ 1,13
729.293,43

LG= AC+RLP/PC+EXIG LP .Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,13 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

1.819.521,98
= R\$ 2,49
729.293,43

SG= AT/PC+EXIG LP .Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 2,49 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

ALEXANDRE MARCOS PETKOW
Administrador
CPF: 059.730.649-48

MARLEI FÁTIMA ZAMBIAZI
CRC/SC-034010/O-3
marlei@contaseg.com.br
CHAPECÓ SC
MARLEI FÁTIMA ZAMBIAZI
CRC: I-SC-034010/O-3 - Contador
CPF: 777.633.270-49

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167580405213799400402>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167580405213799400402-1
Data: 04/05/2021 13:13:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL25270-T7Q1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 4 de maio de 2021 13:20:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 14:36:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167580405213799400402-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a1940e2f31b436655e28f635fd937f5811026ba7481bb739df2dc9b4ac582b4e640dd8e3a470dfb7d426c470e8e9bdf44df13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)
065

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Finas em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em Reais (R\$)

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

Nota 01 - Contexto Operacional

1.1 - A empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA E SANEAMENTO LTDA é uma sociedade empresarial limitada, com opção tributária pelo Lucro Presumido, com sede na Rodovia BR 101 nº 8025 Box 02, cep:88.312-501 bairro São Vicenterro município de Itajaí, Estado de Santa Catarina; Filial nº 01 sito na Rodovia BR 101 nº 8025 Box 03, cep:88.312-501 bairro São Vidente no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Brasil e tem como principal operação de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar seu ativo no período de 12 meses, liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) no ativo não circulante será registrado direitos realizáveis com períodos superiores a doze meses, os investimentos e imobilizações; c) o passivo não circulante quando for exigível após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 - Regime: As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Direitos e Obrigações: Estão em conformidade com seus efetivos valores reais

3.3 - Caixa e Equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas.

3.4 - Aplicações Financeiras: Estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondente e resgates efetivos, apropriados até a data do encerramento do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 - Créditos a Receber de Clientes: Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos, mercadorias, serviços e são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.6 - Outros Créditos: Impostos e recuperar.

3.7 - Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes, como reformas e inspeções periódicas necessárias à operação, são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Não houve depreciação dos bens.

IMOBILIZADO

Veículos	saldo final R\$ 616.903,00
Maquinas e equipamentos	saldo final R\$ 380.000,00

MARLEI FÁTIMA ZAMBIAZI
CRC/SC-034010/0-3
marlei@contaseg.com.br
GRAPEGO SC

006



NOTAS EXPLICATIVAS

3.8 - Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Saldo final a curto prazo de R\$ 240.000,00 e saldo final a longo prazo de R\$ 100.000,00, totalizando saldo devedor final a a curto e longo prazo o valor de R\$ 340.000,00.

3.9 - As Contas a Pagar aos Fornecedores: São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.10 - Obrigações Tributárias: Em obrigações tributárias contabilizam-se não só os impostos federais, estaduais e municipais de conta própria, a contribuição social e o imposto de renda, como também os retidos na fonte pagadora, autônomos e as empresas prestadoras de serviços e as obrigações e tributos conhecidos e calculados.

3.11 - Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: Referem-se a folha de pagamento dos funcionários, dirigentes e os encargos incidentes sobre a mesma.

3.12 - Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido (PL) é uma subconta do Passivo Total, que compõe o Balanço Patrimonial da empresa. No PL são computados o capital social, integralizado e a integralizar pelos sócios por meio de aportes e os lucros acumulados. O Capital social que era de 600.000 quotas R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), passa a ser de 1.500.000 quotas no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), com a subscrição de 900.000 quotas no valor de R\$ 900.000,00 sendo integralizado 400.000 quotas em moeda corrente nacional no valor de R\$ 400.000,00 totalizando o capital social integralizado em 1.000.000 quotas no valor de R\$ 1.000.000,00 e a integralizar 500.000 quotas no valor de R\$ 500.000,00 podendo ser em moeda corrente nacional ou proveniente de conversão contábil de lucros acumulados em capital social até a data de 31/07/2022, sendo 1.492.500 quotas R\$ 1.492.500,00 para o sócio Alexandre Marcos Petkov correspondendo a 99,50% do capital social e 7.500 quotas R\$ 7.500,00 para Elias Juvenal Borges correspondendo a 0,5% do capital social, todos residentes no país, conforme 11ª alteração de contrato social registra e arquivada na JUCESOC sob nº 20202779068 em 28/10/2020. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, a qual fica assegurada em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição. Os lucros apurados poderão ser distribuídos desproporcionalmente às quotas de participação de cada sócio, conforme definição em assembleia pelos mesmos.

Nota 04 - Critério de Apuração das Receitas e das Despesas.

4.1 - Receitas: As receitas são apuradas através dos comprovantes hábeis de recebimento, entre eles nota fiscal, cupom fiscal e contratos de compra e venda. São aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

4.2 - Despesas: As despesas são reconhecidas pelas notas fiscais, cupons fiscais e recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais utilizadas nas atividades da empresa, são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.

ALEXANDRE MARCOS PETKOW
Administrador
CPF: 059.730.649-48

MARLEI FATIMA ZAMBAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contador
CPF: 777.633.270-49

MARLEI FÁTIMA ZAMBAZI
CRC/SC-034010/O-3
marlei@contaseg.com.br
CHAPECO SC

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167580405213867457815>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167580405213867457815-2
Data: 04/05/2021 13:13:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALL25272-PG9A;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 4 de maio de 2021 13:20:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2021 14:06:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 167580405213867457815-1 a 167580405213867457815-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85fbf94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe12956d468114c5c2e52535213d74d64b3f837e924ea806abba79ceb76fda3e3938e3a470dfb7d426c470e8e9bdf44df13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



068



5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



[Handwritten signatures in blue ink]

5.1. PROVA DE REGISTRO VIGENTE DA LICITANTE (CREA)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 107078/2021

Validade: 30/09/2021

Razão Social: SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 24337551000103

Num. Registro: 70057

Registrada desde : 22/08/2019

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Endereço: RODOVIA BR-101, 8025 BOX 02 SAO VICENTE

Município/Estado: ITAJAI-SC

CEP: 88312501

Objetivo Social:

Atividade relacionada a esgoto, exceto a gestão de Redes; Limpeza de Caixas de Esgoto, Galerias de Águas Pluviais e Tubulações; Serviços de Desentupimento de Galerias Pluviais; Serviços de Esvaziamento de Fossas Sépticas; Serviços de Limpeza de Canais Urbanos; Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas; Serviços de Limpeza de Galerias Pluviais; Limpeza de Tanques de Infiltração; Serviços de Limpeza em Sanitários Químicos; Serviços de Retirada de Lama; Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto; Serviço de Limpeza de Caixa de Gordura; Serviço de Limpeza de Caixa De Água; Atividade de Limpeza de Ruas, Logradouros; Coleta de Resíduos não-perigosos; Coleta e Remoção de Entulho; Retirada de Entulhos Após o Término das Obras; Coleta de Entulhos e Refugos de Obras e Demolições; Gestão de Estações de Transferência de Lixo; Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Transporte Rodoviário de Carga Municipal; Atividades Paisagísticas; Plantio de Gramado; Serviço de Jardinagem; Serviços de Paisagismo, Limpeza, Manutenção, Plantio de Jardins; Poda e Plantio de Árvores na Área Urbana; Manutenção de Áreas Verdes; Serviço de Preparação de Terreno para Plantio de Jardins; Serviço de Roçagem; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos; Locação de Caminhão Pipa, sem Condutor; Manutenção e Reparação de Equipamentos Hidráulicos, Exceto Válvulas; Serviços de Instalações Hidráulicas, Sanitárias; Instalação de Encanamentos; Reparação ou Manutenção de Instalações Hidráulicas, Sanitárias; Serviços Hidráulicos; Instalação de Iluminação Pública; Colocação de Postes de Iluminação; Manutenção de Rede de Iluminação Pública; Substituição de Postes de Iluminação; Instalação e Manutenção Elétrica; Manutenção e Reparação de Geradores e Motores Elétricos; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Reforma de Calçadas; Serviço de Calçamento de Ruas; Construção e/ou Recuperação de Meio-Fios em Vias Públicas; Reforma de Praças; Recuperação de Logradouros (Praças, Ruas, Avenidas); Construção e/ou Reforma de Ruas, Praças, Calçadas; Manutenção de Praças, Calçadas e Ruas; Serviços combinados para apoio a edifícios; Limpeza geral no interior de prédios; Serviços de manutenção de prédios; Disposição de lixo; Serviços de recepção e portaria em prédios; Conservação de instalações de edifícios; Locação de automóveis sem condutor; Locação de automóveis com motorista, Serviço de Transporte de passageiros; Instalação de placas de sinalização de tráfego, implantação de sinalização em estradas e rodovias, serviços de pintura para sinalização em rodovias e aeroportos; Serviços de perfuração, construção, revestimento, manutenção, limpeza, desinfecção e reaprofundação de poços artesianos; Testes e análises técnicas de água para abertura de poços artesianos; Construção de redes de abastecimento de água e esgoto, abertura e fechamento de valas para redes de água; Comércio varejista de bombas hidráulicas, materiais hidráulicos e para encanamento de

água e esgoto, mangueiras e materiais para a construção de poços artesianos, e comércio varejista de caixas de água; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de máquinas e implementos agrícolas e industriais, partes e peças; Elaboração de projetos na área de construção e engenharia civil, elétricos e hidráulicos; Construção e obras de irrigação em toda a sua plenitude; Comércio atacadista de torres e casas químicas para construção de poços e irrigação; Comércio varejista de material elétrico; Construção, reforma e montagem de bases e caixas de água de concreto e casas de recalque; Manutenção e reparação de bombas de poços artesianos e bombas de recalque; Obras de alvenaria e reformas com serviço de chapisco, emboco e reboco; Serviços de mão de obra de acabamento para construção; Prestação de serviço de impermeabilização, aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; Prestação de serviços de elaboração e gestão de projetos de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios; Serviços de limpeza prediais; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Reforma de Calçadas; Serviço de Calçamento de Ruas; Construção e/ou Recuperação de Meios-fios em Vias Públicas; Reforma de Praças; Recuperação de Logradouros (Praças, Ruas, Avenidas); Construção e/ou Reforma de Ruas, Praças, Calçadas; Manutenção de Praças, Calçadas, Ruas e pavimentação asfálticas; Locação de imóveis próprios.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 24337551000103

1 - FELIPE FOREST

Carteira: SC-1365650/D Data de Expedição: 06/08/2015

Desde: 22/08/2019 Carga Horária: 20: H/S

Visto Nº: 156235 Data do Visto: 09/09/2016

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 265767/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2021 22:55:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

072



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

Aprovado em: 02/06/2016

CNPJ: 24.337.551/0001-03

Registro: 142122-1

Endereço: RODOVIA BR 101, 8025, BOX 02 SAO VICENT
88312-501 ITAJAI SC

Número da alteração contratual: 11

Data da certificação: 28/10/2020

Capital social atual: R\$ 1.500.000,00 - HUM MILHAO QUINHENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, PARA: ATIVIDADE RELACIONADA A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES; SERVICOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS; SERVICOS DE ESVAZIAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS; SERVICOS DE LIMPEZA DE CANAIS URBANOS; SERVICOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS; SERVICOS DE LIMPEZA DE GALERIAS PLUVIAIS; LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRACAO; SERVICOS DE LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS; SERVICOS DE RETIRADA DE LAMA; ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRACAO E FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS E POCOS DE ESGOTO; SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA; ATIVIDADE DELIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; COLETA E REMOCAO DE ENTULHO; RETIRADA DE ENTULHOS APOS O TERMINO DAS OBRAS; COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLICOES; GESTAO DE ESTACOES DE TRANSFERENCIA DE LIXO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL; SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS; INSTALACAO DE ENCANAMENTOS; REPARACAO OU MANUTENCAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS; SERVICOS HIDRAULICOS; COLOCACAO DE POSTES DE ILUMINACAO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (EM BAIXA TENSAO EM EDIFICACOES); OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; REFORMA DE CALCADAS; SERVICOS DE CALCAMENTO DE RUAS; CONSTRUCAO E/OU RECUPERACAO DE MEIO-FIOS EM VIAS PUBLICAS; REFORMA DE PRACAS; RECUPERACAO DE LOGRADOUROS (PRACAS, RUAS, AVENIDAS); CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE RUAS, PRACAS, CALCADAS; MANUTENCAO DE PRACAS, CALCADAS E RUAS; SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS; LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PREDIOS; SERVICOS DE MANUTENCAO DE PREDIOS; DISPOSICAO DE LIXO; CONSERVACAO DE INSTALACOES DE EDIFICIOS; INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO, IMPLANTACAO DE SINALIZACAO EM ESTRADAS E RODOVIAS, SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO, ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS PARA REDES DE AGUA; ELABORACAO DE PROJETOS NA AREA DE CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL E HIDRAULICOS; CONSTRUCAO E OBRAS DE IRRIGACAO EM TODA A SUA PLENITUDE; CONSTRUCAO, REFORMA E MONTAGEM DE BASES E CAIXAS DE AGUA DE CONCRETO E CASAS DE RECALQUE; OBRAS DE ALVENARIA E REFORMAS COM SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO; SERVICOS DE MAO DE OBRA DE ACABAMENTO PARA CONSTRUCAO; PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPERMEABILIZACAO, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; SERVICOS DE LIMPEZA PREDIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; REFORMA DE CALCADAS; SERVICOS DE CALCAMENTO DE RUAS; CONSTRUCAO E/OU RECUPERACAO DE MEIOS-FIOS EM VIAS PUBLICAS; REFORMA DE PRACAS; RECUPERACAO DE LOGRADOUROS (PRACAS, RUAS, AVENIDAS); CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE RUAS, PRACAS, CALCADAS; MANUTENCAO DE PRACAS, CALCADAS, RUAS E PAVIMENTACAO ASFALTICAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: PRIMAQUES MARTINS JUNIOR
Responsabilidade Técnica aprovada em 07/05/2021
Registro: SC S1 099721-2 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2508361330
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições do Profissional: ARTIGO 05 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: FELIPE FOREST
Responsabilidade Técnica aprovada em 02/06/2016
Registro: SC S1 136565-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2514590760
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 7 DA LEI N. 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016 DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/33 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS". "POSSUI ATRIBUICOES PARA ASSUMIR RESPONSABILIDADE TECNICA DOS SERVICOS DE DETERMINACAO DAS COORDENADAS DOS VERTICES DEFINIDORES DOS LIMITES DOS IMOVEIS RURAIS, GEORREFERENCIADOS AO SISTEMA GEODESICO BRASILEIRO, PARA EFEITO DO CADASTRO NACIONAL DE IMOVEIS RURAIS - CNIR CONFORME PL 2087/04 DO CONFEA, PARA CUMPRIMENTO DA LEI 10267/01 DO CONFEA". "POSSUI ATRIBUICOES PARA ASSUMIR RESPONSABILIDADE TECNICA DOS SERVICOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS URBANOS."

Nome: PAULO ROBERTO FRAIZ DE CAMARGO
Responsabilidade Técnica aprovada em 02/10/2020
Carteira: PR-74646/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 147423-7 por este CREA-SC)
RNP: 1702386740
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Nome: FELIPE RUIZ CANDOLO VILAS BOAS DE OLIVEIRA
Responsabilidade Técnica aprovada em 01/06/2020
Registro: SC S2 171241-5 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2519171200
Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310/86 E NO ART 2 DA RESOLUCAO 447/00, AMBAS DO CONFEA COM EVENTUAIS RESTRICOES AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A 'SISTEMAS DE AGUA' E 'SISTEMAS DE ESGOTOS', TENDO EM VISTA QUE ESTAS DISCIPLINAS SAO OFERTADAS COMO OPTATIVAS. ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310/86 E NO ARTIGO 2 DA RESOLUCAO N 447/00, AMBA DO CONFEA COM EVENTUAIS RESTRICOES AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AS DISCIPLINAS OFERTADAS COMO OPTATIVAS. ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310/86 E NO ART 2 DA RESOLUCAO 447/00, AMBAS DO CONFEA COM EVENTUAIS RESTRICOES AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A 'DRENAGEM URBANA', TENDO EM VISTA QUE A DISCIPLINA 'DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE ENCHENTES (45H)' E OFERECIDA COMO OPTATIVA.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma ou o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **09:25:39** do dia **01/09/2021** válida até **30/09/2021** .
Código de controle de certidão: **3H2B-43DC-92H6-73E4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
075